

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 41, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recursos 706 - Transferência Especial da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 31 de outubro de 2025.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 41/2025 , de 31 de Outubro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.26.782.0007.2007	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		396.000,00
TOTAL DO ANEXO		396.000,00